



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Dona Inês

" Casa Vereador Manoel Alves de Lima "

RESOLUÇÃO Nº 003/90

De 10 de Abril de 1990.

Reajusta vencimentos e salários
dos Servidores da Câmara Municipal, e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ES
TADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Mesa da Câmara Municipal, aprovou
e eu promulgo a seguinte,

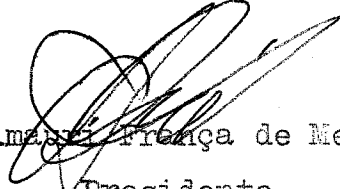
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos e salá
rios dos Servidores da Câmara Municipal, no valor de 450% (quatro -
centos e cinquenta por cento).

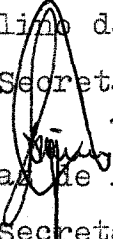
Art. 2º - Ficam igualmente reajustadas, as funções
gratificadas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, es
ta Resolução entrará em vigor a 1º de abril de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês
10 de Abril de 1990.


Amândio França de Melo
Presidente

João Idalino da Silva
1º Secretário


João Tomás de Aquino
2º Secretário